



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de  
Preços  
121/17

### SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Circuito anestésico baraka infantil, com balão e máscara - composição: balão de latex de 2L, traqueia de silicone de 300mm, DOIS conectores reto com entrada de gás, UM cotovelo e DUAS máscaras.	Unidade	2
2	Conjunto para nebulização contínua - UM macronebulizador + frasco em policarbonato + capacidade mínima de 400ml + UMA traqueia corrugada + traqueia em silicone + tamanho mínimo de 90cm + DUAS máscaras faciais transparentes adaptáveis a traqueia, tamanho adulto grande + DUAS máscaras faciais transparentes adaptáveis a traqueia, tamanho adulto médio.	Unidade	6
3	Jogo de Laringoscópio - confeccionado em aço inox; UMA lâmina curva para uso adulto nº 03 + UMA lâmina curva para uso adulto nº 04 + UMA lâmina curva para uso adulto nº 05 + UM cabo para uso adulto. Acessórios: DUAS pilhas para cabo adulto + UMA lâmpada sobressalente para cada lâmina + estojo pra armazenamento.	Unidade	1
4	Esfigmomanômetro para medição de pressão arterial em pacientes adultos - especificações mínimas: manguito combraçadeira em nylo com fecho de velcro + tamanho adulto: circunferência de 26 a 32cm + pêra com válvula para insuflação + acondicionamento em embalagem individual + manômetro de aneróide com faixa de medição de 0 a 300mmHg + precisão de medida 2mmHg + apresentar certificado do INMETRO.	Unidade	2

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete <b>CHF</b> (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 21 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Conforme Termo de Referência
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>30</b> dias.

1. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.
2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
  - MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
  - MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
  - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

**Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.**

Fone para contato (48) 3212-1310 e enviar para e-mail: [marcos.baptista@fahece.org.br](mailto:marcos.baptista@fahece.org.br), até o dia 4 de maio de 2017 às 17h.

Florianópolis, 25 de abril de 2017.

**Marcos Baptista**

Divisão de Compras - FAHECE